



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Secretários subscritos abaixo, do Município de Uruburetama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 006/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia civil e engenharia elétrica**, junto as Secretarias Municipais de Uruburetama, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação vêm, com fulcro no **Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

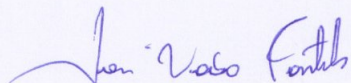
Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **MAX W. L. C. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ nº 29.655.567/0001-88, pelo valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

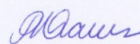
- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Procuradoria Geral deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama – CE, 20 de abril de 2023.

Atenciosamente,


Josenir Lobo Fonteles

Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



Adrijane Mesquita Chaves
Secretária de Educação